
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025 SEMAD

PROCESSO: Nº 153/2025
DISPENSA FÍSICA: Nº 010/2025


CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: SEBRAE/RR
CNPJ: 04.685.236/0001-60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2025 - SEMAD, por mais 12 (doze) meses, para continuidade da execução dos trabalhos, a contar de 04/06/2026, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: Dia 03 de junho 2026.

LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 103/2026
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ nº 11.290.944/0001-67, torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 103/2026, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR”**.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da Licitante vencedora do certame: **DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **05.377.160/0001-78**, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de R\$ 392.800,00 (trezentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).

São João da Baliza/RR, 25 de junho de 2026.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de São João da Baliza/RR


"BRASIL - DO CABURAÍ AO GIÚ" -
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Boa Vista, através da Secretaria Especial de Planejamento e Finanças, demandante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00002.0.000447/2025, no uso de suas atribuições legais conferidas, e fundamentado no PARECER PROGE/DA Nº 037/2026 e no PARECER CONFORMIDADE LICITATORIA Nº005/2026/PCL/CG/CMBV, que aprova a contratação direta, vem emitir a **CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma do Art. 72, inciso VIII, e Art. 75, inciso IX da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e Art. 73 da Instrução Normativa nº 002/2024-SEL/CMBV de 17 de abril de 2024, para a contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para a gestão e operacionalização da folha de pagamento de servidores e parlamentares da Câmara Municipal de Boa Vista, bem como para o processamento de pagamentos a fornecedores, obrigações fiscais e trabalhistas, com exclusividade, mediante outorga financeira, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04.

O contrato será celebrado sob a modalidade de compensação financeira/outorga, não implicando ônus financeiro direto para a Administração, uma vez que a contratada pagará a importância total e líquida de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à Câmara Municipal de Boa Vista pela exclusividade na prestação dos serviços.

Boa Vista-RR, 24 de junho de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da CMBV

INSTITUTO DE MEDICINA E PESQUISA ARCADIA - IMPAR
CNPJ: 41.746.095/0001-74

Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária

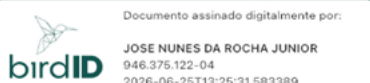
Instituto de Medicina e Pesquisa Arcadia - Impar, inscrita no CNPJ: 41.746.095/0001-74, através de seu Presidente, Jose Nunes da Rocha Júnior, convoca todos os Associados para participarem de **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizado em formato virtual, conforme previsto no artigo 1º e 2º da Lei 14.309/2022 às 09:00 horário de Brasília/DF, em primeira convocação, e às 09:30h horário de Brasília/DF em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem exclusivamente sobre a seguinte PAUTA:

1. Alteração do Estatuto
2. Mudança da Tesoureira
3. Demais assuntos

Observações Importantes:

- O meio virtual utilizado será o Google Meet
- O link para participar da reunião será enviado no e-mail e no contato do WhatsApp de cada associado, com antecedência de **72 h antes do horário previsto**.

Boa Vista, 25 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente por:

JOSE NUNES DA ROCHA JUNIOR
946.375.122-04
2026-06-25T13:25:31.583389

Jose Nunes da Rocha Junior
Presidente


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2026

Processo Administrativo nº. 029/2026 – PREFEITURA/MUCAJAI
Credenciamento nº 90003/2026
Contrato Administrativo nº. **005/2026**

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de mídia, incluindo rádio, TV, podcast e transmissões ao vivo (LIVES), para divulgação e cobertura de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Mucajai/RR e de todas as suas secretarias, regulamentada na Lei 14.133, de abril de 2021, bem como no Decreto Municipal nº 036 de fevereiro de 2026, que regulamenta o credenciamento como procedimento auxiliar no âmbito da Administração Pública Municipal de Mucajai/RR, e na Lei nº 9.784, de 1999, de aplicação subsidiária.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Órgão: Gabinete do Prefeito
Programa de Trabalho: 04.122.0200.2002.0000 – Gestão do Gabinete do Prefeito
Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor total Anual do Contrato: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR - CNPJ Nº. **04.056.198/0001-86.**
CONTRATADA: CRISTIAN CARLOS GOMES DA CRUZ, CNPJ Nº **45.455.448/0001-38.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
RECONSTRUIR E AVANÇAR
Mucajai-RR, 25 de junho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2026

Processo Administrativo nº. 029/2026 – PREFEITURA/MUCAJAI
Credenciamento nº 90003/2026
Contrato Administrativo nº. **006/2026**

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de mídia, incluindo rádio, TV, podcast e transmissões ao vivo (LIVES), para divulgação e cobertura de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Mucajai/RR e de todas as suas secretarias, regulamentada na Lei 14.133, de abril de 2021, bem como no Decreto Municipal nº 036 de fevereiro de 2026, que regulamenta o credenciamento como procedimento auxiliar no âmbito da Administração Pública Municipal de Mucajai/RR, e na Lei nº 9.784, de 1999, de aplicação subsidiária.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Órgão: Gabinete do Prefeito
Programa de Trabalho: 04.122.0200.2002.0000 – Gestão do Gabinete do Prefeito
Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Prazo de Execução: 06 (seis) meses
Valor total Anual do Contrato: R\$ 5.142,48 (Cinco mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR - CNPJ Nº. **04.056.198/0001-86.**
CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL JOSÉ ALLAMANO – CNPJ Nº **34.809.111/0001-65.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
RECONSTRUIR E AVANÇAR
Mucajai-RR, 25 de junho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
Gabinete Municipal
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2026

Processo Administrativo nº. 0006/2026 – PREFEITURA/MUCAJAI
Concorrência Presencial nº. 90002/2026
Contrato Administrativo nº. 0033/2026


Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Pontes no Município de Mucajai - RR por meio do Contrato de Repasse 950336/2023/MIDR/CAIXA.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 15.451.0810.1295.0000 – CONVÊNIO 950336/2023/MIDR/CAIXA – CONSTRUÇÃO DE PONTE.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: Transferência Especial do Gov. Federal para Prefeitura Municipal de Mucajai/RR.
Tipo de Empenho: Global.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor total Anual do Contrato: R\$ 7.028.100,00 (sete milhões, vinte e oito mil e cem reais).

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR - CNPJ Nº. **04.056.198/0001-86.**
CONTRATADA: PILAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ Nº **07.217.743/0001-67.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
RECONSTRUIR E AVANÇAR
Mucajai-RR, 25 de junho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2026

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Concorrência Nº 006/2026/CCL/NORMANDIA, no dia 15.07.2026 às 09:00 horas, cujo objeto é a **“REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA VILÂNCIA EM SAÚDE PARA A IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NORMANDIA - RR”**.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Av. Mauricio Habert, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: <https://transparencia.normandia.rr.gov.br/processos-admin/>.

Normandia – RR, 24 de junho de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de CARACARÁ-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: nº 005/2026, processo nº 032/2026, DO TIPO MENOR PREÇO “SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO” visando a contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para execução dos serviços de reforma da quadra de futebol society do complexo orla na sede do município de caracará – nº 202540930001, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 28/07/2026. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no <https://www.caracara.rr.gov.br> portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.

Caracará-RR, 25 de junho de 2026.


RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de CARACARÁ-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: nº 006/2026, processo nº 033/2026, DO TIPO MENOR PREÇO “SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO” visando contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para execução dos serviços de recuperação da vicinal 03/ cai - 361 - região da petrolina do norte - emenda especial nº 202540930001. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 04/08/2026. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no <https://www.caracara.rr.gov.br> portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.

Caracará-RR, 25 de junho de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ DO ANAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Espécie: Dispensa Nº 005/2026, com respaldo no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº035/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR. Contratada: YANNA MENEZES SERVULO OLIVEIRA, Valor: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos). São Luiz do Anauá/RR, 19 de março de 2026. Elias Beschorner da Silva – Prefeito.

São Luiz do Anauá/RR, 11 de maio de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá - RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ DO ANAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Espécie: Dispensa Nº 008/2026, com respaldo no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº050/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE FONOAUDIÓLOGO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR. Contratada: RAIMUNDA LINDA HOLANDA DA SILVA, Valor: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos). São Luiz do Anauá/RR, 28 de maio de 2026. Elias Beschorner da Silva – Prefeito.

São Luiz do Anauá/RR, 28 de maio de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá - RR


GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.005785/2026.23

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR Eventual Aquisição de Geladeiras, Freezers e Frigoríficos sob a forma de Sistema de Registro de Preços – SRP, para atender as necessidades das unidades pertencentes a estrutura da Secretaria de Estado da Saúde. Enviar e-mail para: cotacao.esplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.

Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2026>

Boa Vista-RR, 25 de Junho de 2026.


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SEMUC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Pública - Presencial nº 006/2026, Processo Licitatório nº 026/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR. ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 84/2025 ESTADO DE RORAIMA/SESAU/MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 068/2024, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos.

ABERTURA DO EDITAL: 17/07/2026.

HORÁRIO DA ABERTURA: Às 08:00h00 minutos. (horário local)

LOCAL DA SESSÃO: Na sala de reunião da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMUC – Prédio da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR – Avenida Macapá, 1000 – Centro – São Luiz do Anauá/RR. O EDITAL (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMUC, no local acima especificado, no horário de 08:00 às 13:00h, os interessados deverão disponibilizar dispositivo de armazenamento (Pen drive), para obter a cópia do EDITAL, ou ainda no site do Portal da Transparência do Município de São Luiz do Anauá/RR: transparencia.saoluz.rr.gov.br. Sendo-lhe vedada qualquer alegação posterior de insuficiência de informações.

São Luiz do Anauá/RR, 25 de junho de 2026.

Manoel da Silva Mota Neto
Agente de Contratação

ATENÇÃO
CANDIDATO


Gráfica Rápida®
Produtora Parceira

ELIÇÕES 2026
#VOTONADEMOCRACIA

SEDE E TRANSMISSÃO

ADESIVO PERIFÉRICO PARA VÍDEO TRANSMISSÃO DO CARRO


5X5 PRAGUINHAS 5X5

7X7 PRAGUINHAS 7X7

ADESIVO ADOÇORCH PARA CARRO

SOLICITE SEU ORÇAMENTO
(95) 98136-6064




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚ
CNPJ Nº 04.056.230.0001/23
ADESÃO DE ATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026

1.1. **Processo Administrativo:** 032/2026. **Contrato** 033/2026. **Contratante:** Município de São Luiz do Anauá. **Contratada:** KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 27.252.621/0001-19. **Objeto:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAÚ/RR.
1.2. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Valor:** R\$ 869.419,90 (oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos).
1.3. **Fundamentação legal:** Art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/21. Data da assinatura: 06 de maio de 2026.

São Luiz do Anauá - RR, 06 de maio de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito de São Luiz do Anauá/RR


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ
CNPJ Nº 04.056.230.0001/23
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026

Processo Administrativo: 036/2025. **Contrato** 034/2025. **Contratante:** Município de São Luiz do Anauá. **Contratada:** YANNA MENEZES SERVULO OLIVEIRA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MODALIDADE NUTRICIONISTA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAÚ/RR, nas quantidades estimadas no termo de referência. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais). **Fundamentação legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

São Luiz - RR, 14 de maio de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO

Nós, ROSA FERMO MASSAROLI, CPF nº 513.838.101-68, na condição de meeira e detentora de direitos sobre o imóvel: ELENIR REGINA MASSAROLI, CPF nº 691.185.669-87; ROBERTO CARLOS MASSAROLI, CPF nº 514.644.381-53; ADRIANA MASSAROLI, CPF nº 482.119.661-15; e CRISTIANO MASSAROLI, CPF nº 621.090.571-49, na qualidade de herdeiros/sucedores e detentores da área objeto da Matrícula nº 2.415, denominada FAZENDA SÃO CARLOS, localizada no Município de Mucajai/RR, com área georreferenciada indicada no SIGEF de 2.749.6077 ha, por intermédio do responsável técnico PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE, CPF nº 036.133.401-00, Técnico Industrial em Agrimensura, credenciado no INCRA/SIGEF sob o código VPIM, vimos por meio deste, em atendimento à Nota de Exigência nº 029/2026 do Cartório Nathália Lago – Ofício Único da Comarca de Mucajai/RR, solicitar o comparecimento/retorno do titular/confrontante JOSÉ CONCEIÇÃO, interessado referente ao imóvel rural SÍTIO PÔR DO SOL, localizado na Gleba Caracará, Município de Mucajai/RR, área de 205,616486 ha, processo administrativo nº 6767/2013.

O presente chamamento tem por finalidade viabilizar a assinatura/anúncia da Declaração de Reconhecimento de Limites e/ou demais documentos necessários ao prosseguimento do procedimento de registro, averbação e regularização cartorária da Fazenda São Carlos, especialmente quanto ao trecho de confrontação indicado no espelho/memorial descritivo do SIGEF.

Intervimos por meio deste documento para declarar, aos devidos fins do Cartório Nathália Lago – Ofício Único da Comarca de Mucajai/RR, que, após buscas e tentativas de contato, não foi possível localizar o referido titular/confrontante para a formalização da documentação necessária. Diante dessa impossibilidade de contato, afirmamos que não há qualquer litígio identificado com o imóvel confrontante em questão.

Compreendemos a necessidade de formalização e validação deste status perante o Cartório, especialmente por meio da Declaração de Reconhecimento de Limites, a qual exige a assinatura/anúncia dos titulares envolvidos. Tal documentação é essencial para garantir a clareza e a legalidade dos limites territoriais, bem como para assegurar a segurança jurídica de todas as partes envolvidas.

Entendemos a importância de dar celeridade ao atendimento da Nota de Exigência nº 029/2026 e ao procedimento cartorário relacionado ao imóvel Fazenda São Carlos, razão pela qual solicitamos, com a maior brevidade possível, o retorno do envolvido. A agilidade na assinatura e no reconhecimento dos limites permitirá o prosseguimento eficaz da análise perante o Cartório Nathália Lago.

Destacamos que a colaboração e a compreensão do titular/confrontante são cruciais para o sucesso deste procedimento. A assinatura da Declaração de Reconhecimento de Limites não apenas elimina eventuais dúvidas e conflitos, mas também contribui para a harmonização das relações de vizinhança e para a correta formalização cartorária do imóvel.

Portanto, reforçamos o pedido de retorno imediato do titular/confrontante para que possamos proceder com a devida formalização documental junto ao Cartório Nathália Lago – Ofício Único da Comarca de Mucajai/RR. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e para facilitar o processo na medida do possível.

Agradecemos antecipadamente a atenção e a colaboração. Contamos com a compreensão e a pronta resposta do envolvido para que possamos avançar de maneira eficaz e célere no atendimento das exigências cartorárias.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 25 de junho de 2026.

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJAI

REGISTRO DE IMÓVEIS

Expediente de 25/06/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabeliã e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajai, Iane Conceição da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº ***.141-49 pretende averbar o Georreferenciamento, do imóvel rural que é proprietário, denominado FAZENDA AGROPECUÁRIA ARAGUAIA III (Lote 15/4), Código do Imóvel no SNCR: 031.020.042.870-5, localizado na BR-174, Gleba Caracará, Município de Iracema-RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: Lote 16/4, Faixa de Domínio da BR-174, Fazenda Sol Nascente (Lote 14) e Fazenda Serra da Prata, conforme Justificativa de Limites, assinada pelo proprietário e pelo Técnico em Agropecuária, Jhonathan da Silva Thomaz – CFT nº 03549851243/RR. Todavia, os proprietários do imóveis rurais denominados Lote 16/4, Fazenda Sol Nascente (Lote 14) e Fazenda Serra da Prata, não foram localizados e não possuem endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (2ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro, Mucajai-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

Mucajai-RR, 25 de junho de 2026.

Iane Conceição da Silva
2ª Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Mucajai-RR

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJAI

REGISTRO DE IMÓVEIS

Expediente de 26/06/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabeliã e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajai, Iane Conceição da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que RODRIGO MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº ***.012-49 pretende averbar o Georreferenciamento, do imóvel rural que é proprietário, denominado SÍTIO BELA VISTA (Lote 87), Código do Imóvel no SNCR: 930.199.023.922-6, localizado na Vicinal 01, PA Samauma, Município de Mucajai-RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: Lote 86, Lote 227, Lote 88 e Vicinal 01, conforme Justificativa de Limites, assinada pelo proprietário e pelo Técnico Industrial em Agrimensura, Andreilton Gonçalves de Araújo – CFT nº 2605537620/RR. Todavia, o proprietário do imóvel rural denominados Lotes 88 e 277, não foi localizado e não possuem endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (2ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro, Mucajai-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

Mucajai-RR, 26 de junho de 2026.

Iane Conceição da Silva
2ª Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Mucajai-RR

EDITAL DE CHAMAMENTO

Nós, ROSA FERMO MASSAROLI, CPF nº 513.838.101-68, na condição de meeira e detentora de direitos sobre o imóvel: ELENIR REGINA MASSAROLI, CPF nº 691.185.669-87; ROBERTO CARLOS MASSAROLI, CPF nº 514.644.381-53; ADRIANA MASSAROLI, CPF nº 482.119.661-15; e CRISTIANO MASSAROLI, CPF nº 621.090.571-49, na qualidade de herdeiros/sucedores e detentores da área objeto da Matrícula nº 2.415, denominada FAZENDA SÃO CARLOS, localizada no Município de Mucajai/RR, com área georreferenciada indicada no SIGEF de 2.749.6077 ha, por intermédio do responsável técnico PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE, CPF nº 036.133.401-00, Técnico Industrial em Agrimensura, credenciado no INCRA/SIGEF sob o código VPIM, vimos por meio deste, em atendimento à Nota de Exigência nº 029/2026 do Cartório Nathália Lago – Ofício Único da Comarca de Mucajai/RR, solicitar o comparecimento/retorno do titular/confrontante ANTONIO JOSÉ DA SILVA ROSA, interessado referente ao imóvel rural FAZENDA SOL NASCENTE, localizado na Gleba Caracará, Município de Mucajai/RR, área de 945,246 ha, processo SEI nº 18301.006692/2022.94.

O presente chamamento tem por finalidade viabilizar a assinatura/anúncia da Declaração de Reconhecimento de Limites e/ou demais documentos necessários ao prosseguimento do procedimento de registro, averbação e regularização cartorária da Fazenda São Carlos, especialmente quanto ao trecho de confrontação indicado no espelho/memorial descritivo do SIGEF.

Intervimos por meio deste documento para declarar, aos devidos fins do Cartório Nathália Lago – Ofício Único da Comarca de Mucajai/RR, que, após buscas e tentativas de contato, não foi possível localizar o referido titular/confrontante para a formalização da documentação necessária. Diante dessa impossibilidade de contato, afirmamos que não há qualquer litígio identificado com o imóvel confrontante em questão.

Compreendemos a necessidade de formalização e validação deste status perante o Cartório, especialmente por meio da Declaração de Reconhecimento de Limites, a qual exige a assinatura/anúncia dos titulares envolvidos. Tal documentação é essencial para garantir a clareza e a legalidade dos limites territoriais, bem como para assegurar a segurança jurídica de todas as partes envolvidas.

Entendemos a importância de dar celeridade ao atendimento da Nota de Exigência nº 029/2026 e ao procedimento cartorário relacionado ao imóvel Fazenda São Carlos, razão pela qual solicitamos, com a maior brevidade possível, o retorno do envolvido. A agilidade na assinatura e no reconhecimento dos limites permitirá o prosseguimento eficaz da análise perante o Cartório Nathália Lago.

Destacamos que a colaboração e a compreensão do titular/confrontante são cruciais para o sucesso deste procedimento. A assinatura da Declaração de Reconhecimento de Limites não apenas elimina eventuais dúvidas e conflitos, mas também contribui para a harmonização das relações de vizinhança e para a correta formalização cartorária do imóvel.

Portanto, reforçamos o pedido de retorno imediato do titular/confrontante para que possamos proceder com a devida formalização documental junto ao Cartório Nathália Lago – Ofício Único da Comarca de Mucajai/RR. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e para facilitar o processo na medida do possível.

Agradecemos antecipadamente a atenção e a colaboração. Contamos com a compreensão e a pronta resposta do envolvido para que possamos avançar de maneira eficaz e célere no atendimento das exigências cartorárias.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 25 de junho de 2026.

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJAI

REGISTRO DE IMÓVEIS


Expediente de 26/06/2026


EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabeliã e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajai, Iane Conceição da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que RODRIGO MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº ***.012-49 pretende averbar o Georreferenciamento, do imóvel rural que é proprietário, denominado SÍTIO SANTA MARIA (Lote 85), Código do Imóvel no SNCR: 438.103.011.637-7, localizado na Vicinal 01, PA Samauma, Município de Mucajai-RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: Lote 83, PA. SAMAUMA, Lote 86 e Vicinal 01, conforme Justificativa de Limites, assinada pelo proprietário e pelo Técnico Industrial em Agrimensura, Andreilton Gonçalves de Araújo – CFT nº 2605534535-RR. Todavia, o proprietário do imóvel rural denominado Lote 83, não foi localizado e não possuem endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (2ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro, Mucajai-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

Mucajai-RR, 26 de junho de 2026.

Iane Conceição da Silva
2ª Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Mucajai-RR


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZONIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"


MUCAJAI

ERRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR

No dia 24 de junho de 2026, foi publicado a Homologação do Processo Administrativo nº. 0029/2026 – Credenciamento nº. 9003/2026, cujo Objeto é: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de mídia, incluindo rádio, TV, podcast e transmissões ao vivo (LIVES), para divulgação e cobertura de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Mucajai/RR e de todas as suas secretarias, regulamentada na Lei 14.133, de abril de 2021, bem como no Decreto Municipal nº 036 de fevereiro de 2026, que regulamenta o credenciamento como procedimento auxiliar no âmbito da Administração Pública Municipal de Mucajai/RR, e na Lei nº 9.784, de 1999, de aplicação subsidiária, Diário Oficial do Município de Mucajai-RR, na data do dia 24 de junho de 2026 – Edição nº. 0100-2026 e no dia 25 de junho de 2026 no Jornal de Circulação “Folha de Boa Vista” – Edição 1932/2026, por esta secretaria.

ONDE-SE LÊ:

LOTE III					
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
PODCATS	Estúdio Completo, Gravação, Edição, Transmissão e Divulgação.	SERVIÇO	02	3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais)	7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
EMPRESA					SITUAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL JOSÉ ALLAMANO CNPJ Nº 34.809.111/0001-65					HOMOLOGADA

LEIA-SE:

LOTE III					
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
PODCATS	Estúdio Completo, Gravação, Edição, Sonorização, Transmissão e Divulgação.	SERVIÇO	02	3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais)	7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
EMPRESA					SITUAÇÃO
CRISTIAN CARLOS GOMES DA CRUZ CNPJ Nº 48.495.448/0001-38.					HOMOLOGADA

Mucajai-RR, 25 de junho de 2026.

FRANCIVALDO SANTOS DA SILVA
CHEFE DE GABINETE EXECUTIVO
DECRETO Nº 012/2025


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDORES

O Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores, abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato WhatsApp 98410-4169, para regularização funcional.

ORD.	NOME	CPF
01	FABIANA DE ARAÚJO SICALES	XXX.855.427-XX
02	GIOVANNI DA SILVA MENEZES	XXX.348.362-XX
03	LIGIA MARIA SILVA SARMENTO	XXX.166.522-XX
04	NATANHA SOUSA DA SILVA	XXX.683.592-XX
05	SIMONE DE FREITAS CHACON	XXX.513.202-XX

Boa Vista, data constante no sistema
(Assinado eletronicamente)
Ronison de Oliveira Martins
Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP- Interino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SATED-RR

Prezados(as) artistas, técnicos e fazedores de cultura do Estado de Roraima.

Convocamos a todos para a Assembleia Geral de Fundação do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões de Roraima (SATED-RR).

Pauta da Assembleia:

- Fundação oficial do SATED-RR;
- Discussão e aprovação do Estatuto Social;
- Eleição e posse da Diretoria;
- Definição da sustentabilidade financeira da entidade.

Informações da Reunião:
Data: Sexta-feira, 26 de junho de 2026
Horário: 20:00
Local: Rua James Meirelles Sobreiro Júnior, nº 1876 – Cidade Satélite (CAS Vila Jardim)

Sua presença e participação são fundamentais. O SATED-RR será construído pela força da nossa coletividade. Contamos com você para escrevermos esse novo capítulo da cultura em Roraima!

Atenciosamente,
Comissão Organizadora

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!
CLASSIFOLHA

(Assinado eletronicamente)
Ronison de Oliveira Martins
Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP- Interino

FAÇA SUA INSCRIÇÃO:
www.wrleiloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial:
WESLEY SILVA RAMOS
matrícula 005/2016 JUCERR


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

LEILÃO DE VEÍCULOS

1ª praça: 30/06/2026
2ª praça: 10/07/2026

Horário Leilão: 09H (HORÁRIO LOCAL)

FAÇA SUA INSCRIÇÃO:
www.wrleiloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial:
WESLEY SILVA RAMOS
matrícula 005/2016 JUCERR

CLIENTE GAVIÃO+TEM!
+DESCONTOS
+VANTAGENS
BAIXE O APP AGORA MESMO


OFERTAS ESPECIAIS EM ESTOFADOS, POLTRONAS, TELEVISORES E PAINÉIS.

CASA DE TORCEDOR





GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ALTERAÇÃO DE ÁREA E VALIDADE

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AA N.º 0010/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º 18201.003061/2024.11, Parecer Técnico N.º RR-PAT-2026-00009, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: JOEL OBERHERR
CPF/CNPJ: 018.604.390-20
ENDEREÇO: FAZENDA ESPERANÇA, BOM-382, KM 1 DA VICINAL MATA-MATA, GLEBA TACUTU
MUNICÍPIO: BONFIM - RR
ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD EM UMA ÁREA DE 7,37 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA ESPERANÇA, BOM-382, KM 1 DA VICINAL MATA-MATA, GLEBA TACUTU - BONFIM/RR
DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 10/04/2024
VALIDADE: 31/12/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 23/06/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;

Latitude: 02°50'57,41" N **Longitude:** 60°30'19,24" W

Coordenadas Geográficas da área.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	02°50'57,41" N	60°30'19,24" W			

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N.º: 18201.003061/2024.11 Parecer Técnico N.º: RR-PAT-2026-00009

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES - ART N.º RR20260179927/RR20260180063

Documento Assinado Eletronicamente por **Kaila Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 23/06/2026 às 12:05.
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 24/06/2026 às 13:03.
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validador.femarh.ror.br/validarLicenca.php?codigoAut=4a16b> informando o seguinte código verificador: **4a16b**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.ror.br; Telefone: (95) 98410-5459

Documento Assinado Eletronicamente por **Kaila Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 23/06/2026 às 11:35.
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 24/06/2026 às 13:08.
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validador.femarh.ror.br/validarLicenca.php?codigoAut=4a16b> informando o seguinte código verificador: **4a16b**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.ror.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0022/2026/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.010199/2025.40, Parecer Técnico N.º PAR-115/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código A-03-01, ao Empreendedor:

NOME: ROQUE MODESTO ALBERT
CPF/CNPJ: 225.698.042-15
ENDEREÇO: ESTRADA VICINAL 01 (CAI-353) CUJUBIM, S/N
MUNICÍPIO: CARACARAI - RR
ATIVIDADE: EXPLORAÇÃO MINERAL DE ARGILA E SAIBRO EM UMA ÁREA DE 14 HECTARES EM ÁREA AUTORIZADA, CONFORME PROCESSO ANM 8840/2025.
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: ESTRADA VICINAL 01 (CAI-353) CUJUBIM, S/N - CARACARAI/RR
VALIDADE: 17/06/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/06/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA


1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Resolução nº237/97 no ART. 11º define como inteira responsabilidade do consultor e empreendedor todas as informações administrativas, civis e penais;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
6. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
7. Qualquer outra substância mineral que surja no decorrer da lavra, ou antes, dela, deve ser imediatamente comunicado a ANM e a FEMARH para que sejam exigidas ou não providências técnicas ao empreendedor;
8. Qualquer acidente ambiental que ocorra durante a extração, o empreendedor deve paralisar a atividade imediatamente e comunicar ao órgão ambiental; Toda e qualquer informação contida nos mapas e projetos apresentados é de inteira responsabilidade de empreendedor e de seu Consultor, conforme ART 11 da Resolução 237/97 do CONAMA;

DOCUMENTOS ANEXOS


Os Constantes do Processo N.º: 18201.010199/2025.40 Parecer Técnico N.º: PAR-115/2026

VALOR DA TAXA: R\$ 7.262,93
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS VAGNO COSTA GAMA - ART N.º RR20250168083

Documento Assinado Eletronicamente por **Kaila Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 23/06/2026 às 11:35.
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 24/06/2026 às 13:08.
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validador.femarh.ror.br/validarLicenca.php?codigoAut=4a16b> informando o seguinte código verificador: **4a16b**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.ror.br; Telefone: (95) 98410-5459



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E INFRAESTRUTURA
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 0043/2025

Processo Administrativo n.º 0075/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0043/2025, QUE FAZEM ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA MUCAJAI/RR, E A EMPRESA WFM SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 06.990.313/0001-10

A Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, neste ato representado por **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito Municipal por intermédio do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, **ADONIAS RODRIGUES DE ARAÚJO**, Decreto N.º 0008/2025 com sede na Rua João Gomes, SN, bairro: Centro, CEP 69.340-000, Mucajai/RR, Doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **WFM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N.º 06.990.313/0001-10, com sede na Rua David Ramalho, n.º741, bairro Liberdade, Boa Vista/RR neste ato representada pelo Sr. **Matheus Cruz do Nascimento**, CPF n.º980.402.192-72, Tendo em vista o que consta no Processo n.º 0075/2025, e em observância às disposições da Lei n.º14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0043/2025**, Processo Administrativo n.º 0075/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** regula-se pela Lei Federal n.º 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, juntamente com os elementos legais integrantes do Processo n.º 0075/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Prorroga a Cláusula Terceira do contrato, (DA VIGÊNCIA), CONTRATO N.º 0043/2025, por mais **12 (doze)** meses, com início na data de **05 de junho de 2026** e término na data de **05 de junho de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E INFRAESTRUTURA

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato n.º 0043/2025, não alteradas pelo presente Aditivo.

3.2 - E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mucajai/RR, 01 de junho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito do Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajai-RR
CNPJ: 04.056.198/0001-86

WFM SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 06.990.313/0001-10
MATHEUS CRUZ DO NASCIMENTO
Representante Legal da Contratada

Adonias Rodrigues de Araújo
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
DECRETO N.º0008/2025

Testemunhas:

1. _____
2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico n.º 90020/2026-SRP
Processo n.º 032989/2025 - SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde-SMSA torna público aos interessados que, no Pregão Eletrônico n.º 90020/2026, Processo n.º 032989/2025, o item 2 e os Grupos 6 e 15 restaram FRACASSADOS, e o Grupo 13 foi ANULADO. O referido pregão tem por objeto a eventual aquisição de materiais médico-hospitalares (itens remanescentes de certames desertos e fracassados para atender às unidades de saúde do Município de Boa Vista/RR, pelo período de 12 (doze) meses.

Mareny Damasceno Pereira
Secretária Municipal de Saúde - SMSA

300 megas
R\$ 39,90 mês*
Instalação gratuita*



AMAZONIA
TELECOM

☎ 0800 280 5508

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE

É ANUNCIAR COM A FOLHA FM

100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES
(95) 99115-2155



MACUXI
CONTAINERS
98125-2100

MACUXI

CONTAINERS & ENTULHOS



MACUXI
ENTULHOS
98115-1000
99130-1002